



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202525866728

Nome original: Of. Circular n. 64 Falencia Lameo.pdf

Data: 31/07/2025 09:30:30

Remetente:

Ana Luiza Dantas Martins

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 64 2025 falência de empresa e anexos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 64/2025

Brasília, 30 de julho de 2025.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as)
CORREGEDORES(AS) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: **falência de empresa.**

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Corregedor (a) Regional,

Em decorrência de comunicação do teor da sentença do Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferida nos autos do processo nº 1052401-40.2024.8.26.0576, em 14/07/2025, que decretou a falência de LAMEO ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA. (CNPJ nº 26.899.463/0001-20), bem como nomeou administrador judicial da massa falida da referida sociedade empresarial, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em observância do regular andamento dos serviços judiciários e da cooperação judicial.

Atenciosamente,

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

GCGJT/uf

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília - DF 70070-943
Tel.: (61) 3043-3776/4282
E-mail: secg@tst.jus.br